



MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
Câmara Municipal de Óbidos

EDITAL

Eng.º Pedro José de Barros Félix, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, nos termos do previsto no n.º 1 do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, faz público que, tendo-se realizado no dia **8 de julho de 2016** a reunião ordinária desta Câmara, foram tomadas as seguintes deliberações:

1. Por unanimidade, a Câmara aprovou a ata n.º 13, respeitante à reunião do dia 24 de junho de 2016.
2. Foi tomado conhecimento da 15.ª Modificação da Despesa e PPI 2016.
3. Por unanimidade, a Câmara isentou a Associação Recreativa e Cultural de Usseira do pagamento das taxas municipais relativas à realização da festa em honra de Nossa Senhora do Rosário.
4. O elenco camarário, por unanimidade, ratificou o despacho de decisão do Presidente da Câmara, proferido no dia 24 de junho de 2016, sobre a existência excessiva de moscas.
5. O executivo municipal, por unanimidade, aprovou as minutas dos contratos respeitantes aos lotes 3 e 4 do procedimento de Fornecimento de Energia Elétrica CP/1/PPC2016.
6. Por unanimidade, a Câmara aprovou o projeto de execução da obra de requalificação do complexo industrial vinícola de A-da-Gorda em área de serviços, comércio e investigação agrícola - espaço memória.
7. O executivo municipal, por unanimidade, recebeu definitivamente as obras de urbanização do loteamento titulado pelo alvará 370/01, em nome de Mapatempo – Investimentos Imobiliários, Lda. Mais deliberou autorizar a libertação do valor remanescente da caução.
8. O elenco camarário, por unanimidade, ratificou o despacho do Vice-Presidente da Câmara, proferido a 18 de maio último, que autorizou a emissão de certidão de parecer favorável nos termos do artigo 54.º do Decrreto-Lei n.º 64/03, de 23 de agosto, para celebração de negócio jurídico com a partilha de prédio rústico sito em Várzea do Açude – Olho Marinho.
9. Foi por unanimidade ratificado o despacho do Vice-Presidente da Câmara, proferido a 27 de junho de 2016, que deu origem à emissão de certidão para constituição de prédio em regime de propriedade horizontal, requerida por Joana de Sá Alcântara, Rua Direita – Óbidos.
10. Por unanimidade, a Câmara ratificou o despacho do Vice-Presidente da Câmara, proferido a 27 de junho de 2016, que autorizou a emissão de certidão de parecer nos termos do n.º 2 do artigo 49.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16/12, na sua atual redação, para celebração de negócio jurídico com a transmissão do imóvel construído no lote 26 do Loteamento 185 - Casais do Moinho da Praia, freguesia de Amoreira.



MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
Câmara Municipal de Óbidos

11. O executivo municipal, por unanimidade, recebeu provisoriamente as obras de urbanização do loteamento titulado pelo alvará 358/04, sito em Casal da Avarela, em nome de Construções José Norte, Lda. Mais deliberou autorizar a libertação de 90% do valor da respetiva caução.

Óbidos, 11 de julho de 2016

O Vice-Presidente da Câmara,

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Pedro José de Barros Félix', written over a horizontal line.

Eng.º Pedro José de Barros Félix